

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 077/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 037/SVMA/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000-0.122.217-8**

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação – Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93

**LOCATÁRIA:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**LOCADORA:** IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A. - CNPJ nº 61.530.432/0001-07.

**OBJETO:** Locação para manutenção da sede desta pasta no Edifício localizado na Rua do Paraíso, nº 387 e nº 389, esquina da Rua Apeninos – Bairro: Paraíso (sede da SVMA) e do imóvel situado na Rua 13 de Maio nºs 1.566/1.570 – Bairro: Bela Vista (sede SVMA/DGDs) – São Paulo – SP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Desconto de 30%, no valor contratual, a partir de 01/04/2017;  
Mudança da data base do reajuste para 01/04/2017;  
Alteração do índice IPC-FIPE, para centro da meta;  
Prorrogação pelo período de 28/08/2017 à 31/12/2017.

**VALOR MENSAL DO**

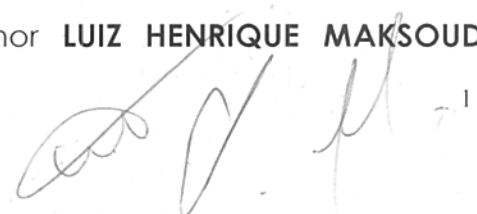
**CONTRATO COM**

**DESCONTO:** R\$ 208.213,92 (duzentos e oito mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), a partir de 01/04/17.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 74.294/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **LOCATÁRIA** e, de outro, a empresa **IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A.**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ HENRIQUE MAKSOUD**,



brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 11.658.463 SSP/SP, domiciliado na Rua Treze de Maio, 1570 – São Paulo –SP, adiante designada apenas **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.530.432/0001-07, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 2078; do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 15/08/2017, à fls. 121, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 037/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

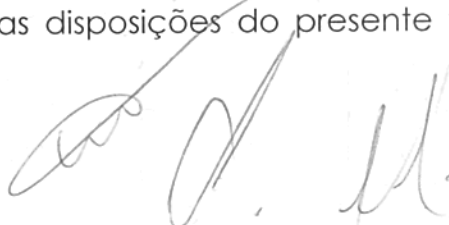
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. Desconto de 30% no valor contratual, a partir de 01/04/2017;
- 1.2. Mudança da data base do reajuste para 01/04/2017;
- 1.3. Prorrogação pelo período de 28/08/2017 à 31/12/2017, no valor contratual mensal de R\$ 208.213,92 (duzentos e oito mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).
- 1.4. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: "Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. "

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

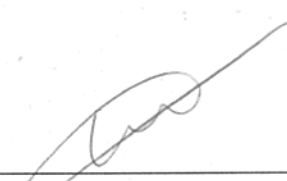
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que, não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de 08 de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
GILBERTO TANOS NATALINI

  
\_\_\_\_\_  
**IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A.**  
LUIZ HENRIQUE MAKSOUD  
LOCATÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G. nº

2. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G. nº

**PUBLICADO**  
Em: 22/08/17  
SVMA-Pág 55  
Karina da Silva Antonio  
RF. 818.409.1  
Assistente II